



PROPOSTA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE-CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1211.04/2024
DATA DE ABERTURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024
HORA DA ABERTURA: ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPE/CE.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMP BLISTER COM 10 COMP ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMP BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	CAIXA	400	IMEC	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMPRIMIDO BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS. ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMPRIMIDO BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS	CAIXA	250	ZYDUS	R\$ 20,41	vinte reais e quarenta e um centavos	R\$ 5.102,50	cinco mil, cento e dois reais e cinquenta centavos
3	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO BLISTER COM 5 COMPRIMIDOS. ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO BLISTER COM 5 COMPRIMIDOS	CAIXA	500	PRATI	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 1.405,00	mil quatrocentos e cinco reais
4	AMOXICILINA 500MG CAPSULAS BLISTER COM 21 COMP AMOXICILINA 500MG CAPSULAS BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS	CAIXA	200	PRATI	R\$ 13,53	treze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 2.706,00	dois mil, setecentos e seis reais
5	BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG COMP BLISTER COM 50 COMP. BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG COMP BLISTER COM 50 COMPRIMIDOS	CAIXA	180	PRATI	R\$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 435,60	quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
6	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	UNIDADE	20	PROC 9	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos	R\$ 702,00	setecentos e dois reais
7	CARVEDILOL 25 MG C/30 COMP CARVEDILOL 25 MG C/30 COMPRIMIDOS	CAIXA	40	MULTILAB	R\$ 9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 374,40	trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos
8	CARVEDILOL 6,25 MG C/30 COMP CARVEDILOL 6,25 MG C/30 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	MULTILAB	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 56,90	cinquenta e seis reais e noventa centavos
9	CEFALEXINA 500MG CAPSULA CEFALOXINA 500MG CAPSULA CX C/ 10 COMPRIMIDOS	CAIXA	80	TEUTO	R\$ 11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 918,40	noventa e oito reais e quarenta centavos
onze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos							R\$ 11.880,80	

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG. ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	12000	EMS	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
2	ALPRAZOLAM 2 MG. ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	12000	EMS	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
3	AMITRIPTILINA 25MG. AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	30000	NEO QUIMICA	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
4	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG. CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMPRIMIDO	18000	HIPOLABOR	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
5	CITALOPRAM 20 MG. CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	24000	PRATI	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
6	CLONAZEPAM 2 MG. CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	18000	GEOLAB	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.620,00	mil seiscentos e vinte reais
7	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG RITALINA	COMPRIMIDO	36000	ALTHAIA	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 42.840,00	quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG. CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	10000	HIPOLABOR	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais
9	CLORPROMAZINA 25 MG. CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	24000	CRISTALIA	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
10	HALOPERIDOL 5 MG. HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	30000	CRISTALIA	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
11	HALOPERIDOL GOTAS. HALOPERIDOL GOTAS	COMPRIMIDO	3600	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 17.496,00	dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais
12	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG. LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	36000	CRISTALIA	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 35.640,00	trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais
13	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG. LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	36000	CRISTALIA	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 25.920,00	vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais
14	NORTRIPTILINA 25 MG. NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	14400	NEO QUIMICA	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 14.832,00	quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais
15	PARACETAMOL 500 MG FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG. PARACETAMOL 500 MG FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	24000	GEOLAB	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 25.440,00	vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
16	PAROXETINA 20MG. PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	12000	PRATI	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
17	PREGABALINA 150 MG. PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	15000	TEUTO	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
18	PREGABALINA 75 MG. PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	24000	GLOBO	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 8.160,00	oito mil, cento e sessenta reais
19	RISPERIDONA 1 MG. RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	43200	PRATI	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 6.048,00	seis mil e quarenta e oito reais
20	RISPERIDONA 3 MG. RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	43200	PRATI	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 9.072,00	noventa e sete mil e setenta e dois reais
21	SERTRALINA 50 MG. SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
22	VELIJA 60MG 30 COMP. VELIJA 60MG 30 COMP	COMPRIMIDO	4000	LIBBS	R\$ 5,24	cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$ 20.960,00	vinte mil, novecentos e sessenta reais
23	VENLAFAXINA 75 MG. VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	R\$ 0,88	oito reais e oito centavos de real	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais							R\$ 270.748,00	

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG.	AMPOLA	250	HYPOFARMA	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais

CASSIO
COSTA
FORTI:71290
338353

Assinado de forma
digital por CASSIO
COSTA
FORTI:71290338353
Dados: 2025.02.18
11:47:05 -03'00'



2	DESLANOSIDEO 0,2MG DESLANOSIDEO 0,2MG.	AMPOLA	200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 594,00	quinhentos e noventa e quatro reais
3	DEXTRO CETAMINA 50MG DEXTRO CETAMINA 50MG.	AMPOLA	200	CRISTALIA	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
4	FENITOINA 50MG FENITOINA 50MG.	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	R\$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais
5	FENOBABITAL SÓDICO 100MG FENOBABITAL SÓDICO 100MG.	AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$ 5,07	cinco reais e sete centavos	R\$ 5.070,00	cinco mil e setenta reais
6	FLUMAZENIL 0,5MG FLUMAZENIL 0,5MG.	AMPOLA	200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 14,71	quatorze reais e setenta e um centavos	R\$ 2.942,00	dois mil, novecentos e quarenta e dois reais
7	HALOPERIDOL 5MG HALOPERIDOL 5MG.	AMPOLA	600	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 1.056,00	mil e cinquenta e seis reais
8	METROPOLOL 5MG METROPOLOL 5MG.	AMPOLA	200	HALEX	R\$ 19,58	dezenove reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 3.916,00	três mil, novecentos e dezesseis reais
9	NITROGLICERINA 5MG NITROGLICERINA 5MG.	AMPOLA	200	CRISTALIA	R\$ 64,41	sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 12.882,00	doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais
10	NITROPRUCETO DE SÓDIO NITROPRUCETO DE SÓDIO.	AMPOLA	50	HYPOFARMA	R\$ 23,22	vinte e três reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.161,00	mil cento e sessenta e um reais
11	PROTAMINA 1000UI/ML PROTAMINA 1000UI/ML.	AMPOLA	50	CELLERA	R\$ 5,09	cinco reais e nove centavos	R\$ 254,50	duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos
12	SUCCINILCOLINA 500MG SUCCINILCOLINA 500MG.	AMPOLA	50	BLAU	R\$ 29,57	vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.478,50	mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
13	SULFATO DE FENTANILA 50MG SULFATO DE FENTANILA 50MG.	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 3,14	três reais e quatorze centavos	R\$ 942,00	novecentos e quarenta e dois reais
14	SULFATO DE MORFINA 10MG SULFATO DE MORFINA 10MG.	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais							R\$ 43.566,00	

LOTE 17								
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL		
1 AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR TNT AVENTAL DESCARTÁVEL, AVENTAL HOSPITALAR TNT GRAMATURA 60 MANGA LONGA TIRA CINTURA E PESCOÇO. UNIDADE	UNIDADE	12000	GLOBODESC	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 58.320,00	cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais	
2 GORRO TOUCA DESCARTÁVEL TNT, GORRO / TOUCA DESCARTÁVEL TNT, BRANCA, COM ELÁSTICO DUPLO MAIS RESISTENTE, IDEAL PARA USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE TOUCAS COM ELÁSTICO MAIS RESISTENTE. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX. PCTE C/ 100 PÇS. E CONFECCIONADA EM TNT	PACOTE	300	DESCARPACK	R\$ 7,73	sete reais e setenta e três centavos	R\$ 2.319,00	dois mil, trezentos e dezenove reais	
3 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, DESCARTÁVEL, PARA A PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS DE TRANSMISSÃO AÉREA, P O R GOTÍCULAS E DA P R O JEÇ A O DE FLU I D O S CORPÓREOS QUE P OSSAM ATINGIR AS VIAS RESPIRATÓRIAS NARIZ OU BOCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	2000	FORT FLEX	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	
4 MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95/ PFF-2 MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95/ PFF-2, É UM EXCELENTE RESPIRADOR DO QUAL NÃO EXISTE A NECESSIDADE DA DEVIDA MANUTENÇÃO, POR SE TRATAR UMA MÁSCARA DESCARTÁVEL, ALEM DO MAIS A SUA COMPOSIÇÃO DA CAMADA EXTERNA EM NT PES NÃO TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO ELEMENTO FILTRANTE, COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM A FINALIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. POSSUI UM CLIPE NASAL E UM ELÁSTICO DE LÁTEX PARA AJUSTE.	UNIDADE	400	KASMED	R\$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R\$ 532,00	quinhentos e trinta e dois reais	
5 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO /SEGURANÇA CONSTITUIDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, VISOR - CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE, POSSUINDO TRATAMENTO ANTIRISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL, PROTEGENDO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA UVA E UVB DE COR INCOLOR	UNIDADE	300	SSPLUS	R\$ 5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.629,00	mil seiscentos e vinte e nove reais	
sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais							R\$ 62.980,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 389.174,80	trezentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos
---------------------------	----------------	---

DAS GARANTIAS: OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO. PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE. PRAZO DE VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONFORME EDITAL.
--

DADOS DA EMPRESA :	DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, N° 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax: (85) 2180-8041; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X e-mails para contatos: ATAS & CONTRATOS licitacao@cmfdistribuidora.com.br/ contratos@cmfdistribuidora.com.br ORDENS DE COMPRAS/EMPENHOS: vendas@cmfdistribuidora.com.br/faturamento@cmfdistribuidora.com.br	CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF N° 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1211.04/2024

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO , QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A):LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.



DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 16 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPOSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obscuriva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste

edital, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

iii - considerando os propositos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE. 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CASSIO COSTA

FORTI: 71290338

353

Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA
FORTI: 7129033833
Data: 2025.02.18 11:47:55
+03'00'

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR

RG: 92029013428 CPF: 712. 903. 383 - 53